



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva - Rua Pedro Cavalcante, 156  
CEP: 57265-000 - Teotônio Vilela/AL. - E-mail [camaratvilela@gmail.com](mailto:camaratvilela@gmail.com)  
CNPJ 24.183.188/0001-19 - Telefone: (082) 3543-1405

**Requerimento nº 006/2019.**

**Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela:**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, requer a V. Exª., após a tramitação regimental e indispensável aprovação do egrégio Plenário desta Augusta Casa do Poder Legislativo Municipal, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal Exmº. Senhor Prefeito **João José Pereira Filho**, para que autorize ao seu setor competente a seguinte medida de providência:

**Implantação de uma lombada lombo faixa em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Medeiros Tavares, localizada na Rua Celestino Simião da Silva, 1243, Distrito Gerais.**

**Justificativa**

A instalação da lombada lombo faixa é uma das ferramentas de trânsito que promove mais segurança aos pedestres atualmente ao reduzir a velocidade dos carros, motos e ônibus de forma menos agressiva dentro das áreas urbanas são as lombo faixas. Construída no mesmo nível das calçadas, elas garantem a circulação em desnível entre os veículos motorizados e não-motorizados nas vias. A lombo faixa é um dos caminhos mais adequados para assegurar que o pedestre tenha o seu deslocamento priorizado, como previsto pelos manuais de trânsito.

Será também uma estratégia utilizada para controlar a velocidade e induzir os motoristas a um modo de dirigir mais apropriado à segurança e ao meio ambiente. Além de **acalmar o trânsito**, esse tipo de inovação poderia aumentar a segurança e o bem-estar de outros usuários das estradas, especialmente os pedestres. No caso, o objetivo é proporcionar maior segurança aos discentes e docentes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Medeiros Tavares, assim como a comunidade como um todo.

Na certeza de bem legislar em prol dos munícipes, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Vereador Luiz Carlos Barros, 18 de fevereiro de 2019.

André Antonio dos Santos  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA  
24.183.188/0001-19  
APROVADO  
20/02/2019

Carlos Augusto Miranda Silva  
Assessor Legislativo  
Mat. 10705

Rec. em 28/02/19

CAMARA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA  
24 183 188/0001 19

EDELSON SANTIAGO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE